

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARACAI
LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Maracai, Estado de São Paulo, em cumprimento ao R. Despacho exarado nos Autos do feito 0000096-64.2020.8.26.0341 desta Comarca de Maracai, Precatória processo de origem 1362-59.2002.811.0010 código 10824 do juízo de direito da Comarca de JACIARA/MT tendo como requerente ADELICE MOREIRA DA SILVA e requerido FERDINANDO DI LORETO, após diligências efetuada no respectivo endereço, pesquisa e cotação junto aos setores do ramo comercial específico do Vale do Paranapanema, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

01- Um IMÓVEL URBANO constituído de um terreno localizado à rua Rio Pedrinhas, município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracai/SP, consistente do lote nº 03, da quadra nº51, do loteamento denominado Centro de Pedrinhas, com a área superficial de 3.690,00m² (três mil, seiscentos e noventa metros quadrados), delimitado por um polígono, com as seguintes características e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 45,00m (quarenta e cinco metros) e confronta-se com a Rua Rio Pedrinhas, ao lado ímpar, pelo lado esquerdo, de que da via pública olha para o imóvel, mede 82,00m (oitenta e dois metros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 05, da quadra nº 51, do referido loteamento; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 82,00m (oitenta e dois metros) da frente aos fundos, confrontando com a rua das Margaridas, com a qual a rua Rio Pedrinhas, ao lado ímpar, faz esquina; e por fim, nos fundos, mede 45,00m (quarenta e cinco metros) e confronta-se com o lote nº 02, da quadra nº 51, do referido loteamento; no terreno, há edificado um prédio residencial, de madeira, com 323,33m² (trezentos e vinte e três metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) de área superficial construída, sob numérico 199, da rua das Margaridas, registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Maracai/SP sob a matrícula nº 4.662, ficha 01, sendo que o terreno e mais a casa edificada no referido imóvel são avaliados em RS400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) na presente data.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Walmir Donizete Paulino
Oficial de Justiça
Mat. 808.217-4